

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

10 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO 5577

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03
Portarias.....	03
Decretos.....	04 a 06
Negócios Jurídicos e Cidadania.....	06
Gestão de Pessoas.....	06 a 08
Governo e Finanças.....	09
Ipjun.....	09
Cijun.....	09
Dae.....	09 e 10
Esef.....	10
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	11 e 12
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	12
Consórcio Intermunicipal para Ações Sustentáveis.....	12
Educação.....	12 a 14
Fundação Escola TVTEC Jundiaí.....	14
Assistência e Desenvolvimento Social.....	14 e 15
Fumas.....	15 a 20

INEDITORIAL

Ineditorial.....	20
------------------	----



**Prefeitura
de Jundiaí**

**ADMINISTRAÇÃO**

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

Processo SEI nº 42482/2024

Dispensa de Licitação nº 068/24

I - Objeto: Contratação para prestação de serviços de manutenção para máquinas de lavar louças das unidades escolares do sistema municipal de ensino, cujo órgão Gestor é a Unidade de Gestão de Educação – UGE.

II - Fundamento Legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21.

III – Contratada: NETTER ASSISTENCIA TECNICA LTDA. (CNPJ: 03.199.474/0001-00).

IV - Valor Global Estimativo: R\$ 115.183,30 (cento e quinze mil cento e oitenta e três reais e trinta centavos).

V – Prazo: 20 (vinte) dias.

VI - Justificativa: Considerando que a utilização das máquinas de lavar louças nas unidades escolares são essenciais para o bom desenvolvimento dos serviços desenvolvidos nas cozinhas das unidades escolares, se faz extremamente necessário a execução de manutenções para que os equipamentos tenham o seu uso e vida útil prolongados;

Considerando que houve a pane elétrica em 17 (dezesete) equipamentos devidos as oscilações de energia durante as tempestades ocorridas nos meses de novembro e dezembro de 2024;

Justifica-se a contratação por meio de Dispensa de Licitação devido a necessidade em manter os equipamentos em condições de uso, não sendo viável esperar decorrer os prazos de um processo licitatório normal, uma vez que eventual aguardo do tempo necessário para conclusão dos processos licitatórios implicará na desassistência aos alunos.

Justifica-se ainda a contratação de forma direta e não eletrônica, conforme consta no § 7 do decreto municipal 32.568/23, pois não podemos aguardar os prazos de publicação de uma compra eletrônica, já que estamos há mais de 8 meses sem nenhum atendimento de manutenção quanto aos equipamentos da cozinha, fazendo com que já tenhamos equipamentos sem condições de uso e causando transtornos no dia a dia nas cozinhas das unidades escolares.

Pesa-se também em favor da referida contratação o fato da empresa a ser contratada ser a própria fabricante dos equipamentos, sendo assim é facilitada a reposição de peças e ainda mantendo-se a originalidade dos equipamentos, além de possuir em seu quadro de funcionários técnicos capacitados e treinados para execução dos serviços com possibilidade de início de atendimento imediato.

A escolha da empresa supracitada deu-se por ser a empresa que enviou orçamento com menor custo para execução dos serviços de manutenção para os equipamentos, além de ser fabricante do equipamento, facilitando assim a reposição de peças para as devidas manutenções necessárias, além manter a originalidade dos equipamentos, prolongando sua vida útil e possuir equipe técnica treinada e disponível para execução dos serviços contratados.

(Cristiane Cusin Pupo)

Diretora do Departamento de Alimentação e Nutrição

UGE/GG

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento Financeiro acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à NETTER ASSISTENCIA TECNICA LTDA no valor de R\$ 115.183,30. Publique-se o respectivo Ato.

(Priscila Alves da Costa Silva)

Gestora da Unidade de Educação

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 408/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ETUS ALIMENTOS COMERCIO E DIST. CARNES LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 142747,20 OBJETO: PERNIL SUINO EM ISCAS, PERNIL EM TIRAS, KIBE COZIDO E OUTROS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 407/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ETUS ALIMENTOS COMERCIO E DIST. CARNES LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 2612,80 OBJETO: PERNIL

SUINO EM ISCAS, PERNIL EM TIRAS, KIBE COZIDO E OUTROS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 406/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BELAMESA COM. DE PROD. ALIMENT.EM GERAL LTDA VALOR TOTAL R\$ 123750,00 OBJETO: PERNIL SUINO EM ISCAS, PERNIL EM TIRAS, KIBE COZIDO E OUTROS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 405/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS. ALIMENTÍCIOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 161076,86 OBJETO: COUVE FLOR CONGELADO, BETERRABA CONGELADO E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2023.

PORTARIAS**PORTARIA Nº 27, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo SEI nº PMJ.0043462/2024, -----

N O M E I A RITA DE CÁSSIA ORSI, agente político, CI/RG nº 11.525.191-1, para exercer, a partir de 06 de janeiro de 2025, o cargo de Gestor da Unidade de Esporte e Lazer - Secretário Municipal, de provimento em comissão, na forma da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, e suas alterações.

Fica revogada a Portaria nº 09, de 1º de janeiro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

EDNEY BENEDITO SAMPAIO DUARTE JUNIOR
Gestor interino da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 28, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo SEI nº PMJ.0043459/2024, -----

N O M E I A GUILHERME BALBINO RIGO, agente político, CI/RG nº 48.604.561-4, para exercer, a partir de 07 de janeiro de 2025, o cargo de Gestor da Unidade de Segurança Municipal - Secretário Municipal, de provimento em comissão, na forma da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, e suas alterações.

Fica revogada a Portaria nº 16, de 1º de janeiro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

EDNEY BENEDITO SAMPAIO DUARTE JUNIOR
Gestor interino da Unidade da Casa Civil



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.34.739, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM REPASSE A OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. PROCESSO SEI 10562/2024. REF. SOLICITAÇÃO 5 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 507.909,04 (QUINHENTOS E SETE MIL NOVECENTOS E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0201.2778	EDUCAÇÃO INCLUSIVA: ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	507.909,04
3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0000	PROPRIA		
		TOTAL....R\$	507.909,04

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

3.01.12.365.0201.2788	EDUCAÇÃO INCLUSIVA: EDUCAÇÃO INFANTIL I E II	R\$	507.909,04
3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0000	PROPRIA		
		TOTAL....R\$	507.909,04

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO BENASSI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) NOVE DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.34.740, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 2º, INC IV.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS NO EXERCÍCIO. REF. SOLICITAÇÃO 7 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

08.01.28.846.0000.0252	SENTENÇAS JUDICIAIS		
3.3.90.67.00	DEPOSITOS COMPULSORIOS		
0000	PROPRIA	R\$	30.000,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
0000	PROPRIA		
		TOTAL....R\$	250.000,00
		TOTAL....R\$	280.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

08.01.28.846.0000.0250	GESTÃO DOS PAGAMENTOS REQUISITÓRIOS	R\$	280.000,00
4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
0000	PROPRIA		
		TOTAL....R\$	280.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO BENASSI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) NOVE DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.34.741, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ADEQUAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, VISANDO ATENDER O CONTRATO Nº 85/2022, REFERENTE A LOCAÇÃO DO DEPÓSITO DE MOBILIÁRIO DA PMJ. REF. SOLICITAÇÃO 2 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 60.700,00 (SESSENTA MIL SETECENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.04.122.0190.2003	G E R E N C I A M E N T O OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	60.700,00
		TOTAL....R\$	60.700,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

4.01.04.122.0190.2003	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	60.700,00
		TOTAL....R\$	60.700,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO BENASSI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) NOVE DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.34.742, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA DE COMPLEMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET PARA O CANIL DA GUARDA MUNICIPAL. PROCESSO SEI 24773/2023. REF. SOLICITAÇÃO 4 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 802.924
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL DUZENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

19.01.06.181.0193.2211	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE SEGURANÇA MUNICIPAL		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	19.200,00
		TOTAL....R\$	19.200,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

19.01.06.181.0193.2211	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE SEGURANÇA MUNICIPAL		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	19.200,00
		TOTAL....R\$	19.200,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO BENASSI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) NOVE DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.34.743, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 9 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 154.000,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.303.0191.2938	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	154.000,00
	TOTAL....R\$		154.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S)

DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

4.01.10.303.0191.2938	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	154.000,00
	TOTAL....R\$		154.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO BENASSI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) NOVE DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

PROCON JUNDIAÍ

Rua Barão de Jundiaí, 153 □ Anexo Câmara Municipal □ Centro - CEP 13201-010 - Jundiaí/SP

ATENDIMENTOS NO MÊS DE DEZEMBRO 2024

Assunto	Total
Alimentos	06
Saúde	37
Habitação	05
Produtos	134
Serviços	85
Essenciais	91
Financeiros	300
Orientações Gerais	251
Retorno Presencial	378
Fiscalização	04
Extra Procon	37
Audiências Realizadas	87
Reclamações Finalizadas	528
Total de Atendimentos	1.943
Autos Lavrados (constatação/infração/notificação)	0
Visitas Fiscalizatórias	12
Programa de Apoio ao Superendividado	20
Educação para o Consumo	07
Total de Atividades	39

Observação: Com a adoção do sistema ProConsumidor, da Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério Justiça e Segurança Pública – SENACON, a partir de janeiro de 2022 alguns critérios de classificação das demandas trabalhadas foram aprimorados, permitindo uma mais precisa contabilização de todas as atividades realizadas que, de fato, representam 'atendimentos' e o que se entende por atividades.

Atenciosamente,

Marcelo Canale
Chefe do PROCON JUNDIAÍ

Edney Benedito Sampaio Duarte Junior
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

GESTÃO DE PESSOAS

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA Nº 110, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

RESOLVE conceder férias-prêmio aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, conforme art. 65, da Lei Complementar nº 499/2010, na forma a seguir descrita.

PROCESSO	NOME	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
PMJ.0025810/2023	TIAGO TEXERA	Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento	02/01/2025	01/02/2025
PMJ.0038464/2024	DONIZETE VICENTE DA SILVA	Agente de Serviços Operacionais	27/01/2025	26/02/2025
PMJ.0041327/2024	JULIANA RODRIGUES NATAL	Guarda Municipal	05/01/2025	04/02/2025
PMJ.0025572/2022	DENILSON OTERO VILLA	Assistente de Administração	06/01/2025	05/02/2025

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

PORTARIA Nº 111, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do



GESTÃO DE PESSOAS

Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

R E S O L V E aplicar à servidora AMALIA FONTE BASSO, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a penalidade de advertência, com fundamento nos artigos 131, inciso I, e 134, ambos da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0018456/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

PORTARIA Nº 112, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Resolve autorizar a prorrogação da cessão concedida ao servidor JOSE ROBERTO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Guarda Municipal, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para prestar serviços junto à Delegacia de Polícia de Investigações Gerais – DIG, nos termos do Convênio nº 02/2017, que entre si celebram o Município de Jundiaí e a Delegacia Seccional de Polícia de Jundiaí, com ênus para o Município, no período de 01 janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, conforme consta no Processo SEI PMJ.0028745/2023.

PORTARIA N.º 113, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

R E S O L V E designar os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, para exercerem a FUNÇÃO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, estando sujeitos ao cumprimento de jornada de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 6º, parágrafo segundo, da Lei Complementar nº 536 de 25 de novembro de 2013, a partir de 01 de janeiro de 2025, conforme consta no Processo PMJ.0000262/2025.

NOME	CARGO	FUNÇÃO ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO
MARIANGELA BARROS VERGARA MARTINS	Professor de Educação Básica I	Assistente de Diretor
ELAINE APARECIDA SANTOS FERREIRA	Professor de Educação Básica I	Coordenador Pedagógico
FERNANDA SIFUENTES PINHEIRO LEITAO	Professor de Educação Básica I	Coordenador Pedagógico
MARIA CLAUDIA SIQUEIRA SCHIOSER	Professor de Educação Básica II	Coordenador Pedagógico
ALINE DE OLIVEIRA TSUN	Professor de Educação Básica II	Supervisor Escolar
ALINE MARIA ANSELMO MAGALHAES	Professor de Educação Básica I	Supervisor Escolar
ALINE REBUCI RODRIGUES	Professor de Educação Básica II	Supervisor Escolar
CATARINE GREEN MARTINS	Professor de Educação Básica I	Supervisor Escolar
CYNTHIA COSTA FERRAREZ MAILA	Professor de Educação Básica I	Supervisor Escolar
DANIELA MARTINS CHAVES	Professor de Educação Básica I	Supervisor Escolar
EDSON PEREIRA D ASSUNCAO	Professor de Educação Básica I	Supervisor Escolar
ELAINE CRISTIN SANCHES ZILLO	Professor de Educação Básica I	Supervisor Escolar
FELIPE CAMARGO VERGARA	Professor de Educação Básica II	Supervisor Escolar
FERNANDA CHIARAMONTE TOREZIN	Professor de Educação Básica I	Supervisor Escolar
GABRIELA FONTEBASSO SCHINCARIOL	Professor de Educação Básica I	Supervisor Escolar
KATIA FERNANDA PIAZENTIN TRESSO	Professor de Educação Básica I	Supervisor Escolar
MARIANA ANGELITA RODRIGUES	Professor de Educação Básica I	Supervisor Escolar
PATRICIA FAGNANI DE CAMPOS	Professor de Educação Básica I	Supervisor Escolar
REBECA ALBUQUERQUE DIAS DE OLIVEIRA	Professor de Educação Básica I	Supervisor Escolar
ROSELAINE BARBOSA	Diretor de Escola	Supervisor Escolar

SAMIRA MOURAD ZENARDI	Professor de Educação Básica I	Supervisor Escolar
SILVANA MIRANDA ALVES LARRUBIA	Professor de Educação Básica I	Supervisor Escolar

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

PORTARIA Nº 138, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

R E S O L V E conceder às servidoras, abaixo relacionadas, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 80, da Lei Complementar Municipal nº 499/2010.

PROCESSO	NOME	CARGO	DATA INÍCIO
PMJ.0043818/2024	ELAINE BARROSO DOS SANTOS GARCIA	Professor de Educação Básica I	09/12/2024
PMJ.0000422/2025	JESSICA COUTO FELICIO	Assistente de Administração	02/01/2025
PMJ.0044178/2024	LARISSA ZANOTTO COSTARDI	Nutricionista	18/12/2024
PMJ.0043112/2024	STHEFANY DORIGON	Educador Infantil	02/12/2024

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

PORTARIA Nº 139, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Resolve conceder à servidora JAQUELINE APARECIDA PEDRO, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, afastamento pelo período de 02 (duas) semanas, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, com base no art. 84, II, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0000401/2025.

PORTARIA Nº 140, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Resolve reconhecer a licença para tratamento de saúde de pessoa da família, concedida a servidora DEISE ANE PEREIRA NOLETO, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 07 (sete) dias, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2024, nos termos do art. 79, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0043656/2024.

PORTARIA Nº 141, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Resolve reconhecer a licença para tratamento de saúde de pessoa da família, concedida a servidora FRANCIELE PAULA DE SOUSA FREITAS, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 08 (oito) dias, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 2024, nos termos do art. 79, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0043652/2024.

PORTARIA Nº 142, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Resolve prorrogar a licença para tratamento de saúde de pessoa da família, concedida à servidora CAMILA RIBEIRO BRAZ SANTOS, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 60 (sessenta) dias, retroagindo seus efeitos a 14 de dezembro de 2024, nos termos do art. 79, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0024635/2023.

PORTARIA N.º 143, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Exonera, a pedido, a servidora RAISSA FERNANDA SOARES RODRIGUES, do cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2025.



GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 144, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, conforme art.69, I, da Lei Complementar nº 499/2010, na forma a seguir descrita.

PROCESSO	NOME	CARGO	PERÍODO (DIAS)	INÍCIO
PMJ.0041362/2024	CARLA VIVIANE GONÇALVES DOURADO	Técnico de Enfermagem	94 (noventa e quatro)	22/11/2024
PMJ.0043336/2024	HILTON AUGUSTO MARCONDES CESAR	Professor de Educação Básica II	120 (cento e vinte)	13/12/2024
PMJ.0043335/2024	MARILEI DOS SANTOS SOARES	Agente de Serviços Operacionais	60 (sessenta)	17/12/2024
PMJ.0042710/2024	ROSANGELA NOGUEIRA	Agente Comunitário de Saúde	120 (cento e vinte)	17/12/2024
PMJ.0042603/2024	SUZANA VALERIO DA SILVA	Cozinheira	90 (noventa)	17/12/2024

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

PORTARIA N.º 145, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Exonera, a pedido, a servidora ANNA RACHEL DI GIACOMO LOPES DE ARAUJO, do cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2025.

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Na Portaria nº 1485, de 25 de novembro de 2024, Processo PMJ.0039785/2024, publicada na Imprensa Oficial do Município, Edição 5555, de 27 de novembro de 2024, Gestão de Pessoas, Página 18:

Onde se lê:

PROCESSO	NOME	CARGO	PERÍODO (DIAS)	INÍCIO
PMJ.0039785/2024	GUILHERME BALBINO RIGO	Guarda Municipal	90 (noventa)	09/11/2024

Leia-se:

PROCESSO	NOME	CARGO	PERÍODO (DIAS)	INÍCIO
PMJ.0039785/2024	GUILHERME BALBINO RIGO	Guarda Municipal	59 (cinquenta e nove)	09/11/2024

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA Nº 146, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia SOLANGE COLEPICOLO LEONARDI, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, símbolo DAC - 03, de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 147, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia LUCINEIA DE LURDES DA SILVA MASCOTTI, para exercer o cargo de Assessor, símbolo DAC - 05, de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 148, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia BRUNA FERNANDA PALOMBO GILIOLI, para exercer o cargo de Assessor de Políticas Governamentais, símbolo DAC - 04, de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 149, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia NORBERTO JOSÉ DA SILVA, para exercer o cargo de Assessor Especial de Projetos Esportivos, símbolo DAC - 03, de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Esporte e Lazer, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 150, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia PAULO CESAR DE SANT ANNA, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Esporte de Formação e Rendimento, símbolo DAC - 03, de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Esporte e Lazer, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 151, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia ANA LÚCIA PAVÃO PIMENTEL, para exercer o cargo de Assessor de Políticas Governamentais, símbolo DAC - 04, de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Esporte e Lazer, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 152, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia VALDIRENE APARECIDA LAZARETTI BITTO, para exercer o cargo de Assessor de Políticas Governamentais, símbolo DAC - 04, de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Esporte e Lazer, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 153, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia RHONAN LOURO RODRIGUES, para exercer o cargo de Assessor de Políticas Governamentais, símbolo DAC - 04, de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Esporte e Lazer, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 154, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia JEANNINE FERRARI CHAGAS, para exercer o cargo de Assessor de Políticas Governamentais, símbolo DAC - 04, de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Esporte e Lazer, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 155, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia IOLANDA ARAUJO DE SOUSA, para exercer o cargo de Assessor, símbolo DAC - 05, de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Esporte e Lazer, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 156, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia AMANDA NAOMY GOTO FERNANDES, para exercer o cargo de Assessor, símbolo DAC - 05, de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Cultura, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 157, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia SILVIA REGINA TRESMONDI, para exercer o cargo de Assessor de Políticas Governamentais, símbolo DAC - 04, de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 158, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia MARK WILLIAM ORMENESE MONTEIRO, para exercer o cargo de Assessor Especial, símbolo DAC - 03, de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Na Portaria nº 25, de 02 de janeiro de 2025, publicada na Imprensa Oficial do Município, Edição 5574, de 06 de janeiro de 2025, Gestão de Pessoas, Página 4:

Onde se lê:

...Assessor, símbolo DAC - 04...

Leia-se:

...Assessor de Políticas Governamentais, símbolo DAC - 04...

**GOVERNO E FINANÇAS**

EDITAL 01/2025

Fica o(a) Sr(a). VALDIR DE SOUZA OLIVEIRA notificado(a) por meio deste edital, expedido na forma da Lei, a entrar em contato com a Divisão de Cadastro Imobiliário (DCI) por meio do e-mail iptu@jundiai.sp.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, referente à revisão de IPTU em decorrência do Processo SAEPRO 2021/2169. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

DRT, 10 de janeiro de 2025.
ELZA MARIA ROCHA CAETANO
Diretora do Departamento de Receita Tributária

EDITAL 02/2025

Fica o(a) Sr(a). ANDRÉ DE SOUSA GONÇALVES notificado(a) por meio deste edital, expedido na forma da Lei, a entrar em contato com a Divisão de Cadastro Imobiliário (DCI) por meio do e-mail iptu@jundiai.sp.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, referente à revisão de IPTU em decorrência do Processo 34.628-2/2016. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

DRT, 10 de Janeiro de 2025
ROSELI C. DE PAIVA
Diretora do Departamento de Receita Tributária

IPREJUN

RETIFICAÇÃO

NA EDIÇÃO Nº 5573, DE 03 DE JANEIRO DE 2025
NA PORTARIA Nº 015, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

Onde se lê: Grupo OPR I/XI

Leia-se: Grupo OPR I/X2

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora Presidente

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 661, SEI 0195421 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN e a empresa: NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA. Modalidade: Licitação pelo RCE nº407/2023. Modo de Disputa: Aberto / Formato: Presencial. Processo SEI: CIJ.00255/2023. ARP nº19 Objeto: Fornecimento de solução de switches de acesso composto por equipamentos, assistência técnica local e remota, conforme as características técnicas descritas no termo de referência, anexo I. Valor Global: R\$104.578,95 (cento e quatro mil quinhentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos). Vigência: 60 (sessenta) meses para fins de garantia do objeto contratual. Assinatura: 08/01/2025.

Jundiaí, 08 de janeiro de 2025.
Michel Macahiba Domingues
Diretor Presidente

DAE

Extrato de Contrato
Pregão Eletrônico nº 082/2024

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: LA MACHINA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.
Contrato nº 147/2024, assinado em 11/12/2024, Processo DAE nº 3684/2024.
Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças e acessórios originais para veículos leves oficiais pertencentes a DAE S.A.
Prazo: 24 MESES.
Valor: R\$ 154.800,00.
Classificação dos recursos: 8.4.2.13 – Seção de Transportes (TRA).

08/01/2025
BENEDITO PEDRO DE ALMEIDA NOGUEIRA
Diretor Comercial e Financeiro

Extrato de Aditamento**DAE**

Modo de Disputa Fechado nº 001/2024

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: AFZ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.
Termo de Aditamento nº 116/2024 assinado em 27/12/2024, Processo DAE nº 056/2024.

Objeto: Serviço de Locação de máquinas e veículos pesados com mão de obra para operação destas, destinados ao transporte de equipes da DAE que irão realizar serviços em toda extensão do município de Jundiaí, incluindo os parques e propriedades da DAE S.A.

1º aditamento que se faz ao contrato nº 029/2024 para conceder 9% de acréscimo ao objeto contratado, presumindo-se o valor total de R\$ 2.445.120,00 (dois milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil cento e vinte reais).

08/01/2025

BENEDITO PEDRO DE ALMEIDA NOGUEIRA
Diretor Comercial e Financeiro

Extrato de Aditamento
Pregão Presencial nº 067/2020

Contratante: DAE S/A ÁGUA E ESGOTO.
Contratada: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

Termo de Aditamento nº 104/2024 assinado em 29/11/2024, Processo DAE nº 3769/2020.

Objeto: Administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartão alimentação em PVC ou em outro material similar, com chip eletrônico de segurança, munido de senha de uso pessoal e intransferível, com a finalidade de crédito de vale alimentação para ser utilizado pelos servidores da DAE S.A.

10º aditamento que se faz do contrato nº 015/2021 para a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, presumindo-se o valor total de R\$ 9.971.000,00 (nove milhões novecentos e setenta e um mil reais).

08/01/2025

BENEDITO PEDRO DE ALMEIDA NOGUEIRA
Diretor Comercial e Financeiro

Extrato de Contrato
Dispensa Obra nº 035/2024

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: TROPICAL ESTUFAS AGRÍCOLAS LTDA.
Contrato nº 151/2024, assinado em 26/12/2024, Processo DAE nº 4093/2024.

Objeto: Execução de reforma do viveiro de mudas.

Prazo: 120 DIAS.

Valor: R\$ 119.633,92.

Classificação dos recursos: 8.6.3.01 – Diretoria de Mananciais (DIM).

08/01/2025

BENEDITO PEDRO DE ALMEIDA NOGUEIRA
Diretor Comercial e Financeiro

Extrato de Contrato
Dispensa Obra nº 037/2024

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: A. R. GALZONI – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Contrato nº 149/2024, assinado em 19/12/2024, Processo DAE nº 4169/2024.

Objeto: Manutenção do telhado do galpão, forro e porta de correr de PVC da Portaria da DAE S.A.

Prazo: 90 DIAS.

Valor: R\$ 86.062,21.

Classificação dos recursos: 8.4.2.21 – Gerência de Gestão de Patrimônio (GGP).

08/01/2025

BENEDITO PEDRO DE ALMEIDA NOGUEIRA
Diretor Comercial e Financeiro

Extrato de Aditamento
Dispensa Obra nº 021/2024

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: CALTEC SANEAMENTO LTDA.
Termo de Aditamento nº 115/2024 assinado em 27/12/2024, Processo DAE nº 3.000/2024.

Objeto: Prestação de serviços técnicos de montagens hidráulicas para



DAE

ampliação da capacidade de bombeamento da Estação Elevatória de Esgoto Corrupira, no município de Jundiaí- SP.
1º aditamento que se faz ao contrato nº 135/2024 para prorrogação contratual por mais 150 (cento e cinquenta) dias para o prazo de execução bem como para o prazo de vigência.

08/01/2025
BENEDITO PEDRO DE ALMEIDA NOGUEIRA
Diretor Comercial e Financeiro

Extrato de Contrato Inexigibilidade nº 014/2024

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: UNICORP INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.
Contrato nº 150/2024, assinado em 26/12/2024, Processo DAE nº 4013/2024.
Objeto: Prestação de serviço técnico profissional para a instalação e manutenção dos módulos de softwares UniStockPro, UnilabPro, Unichack, UniDasch, UniLOC, UniLaudo, UniAnalytics e ÚniCA, por meio do modelo SaaS (software as a Service) para os laboratórios da DAE S.A. (LAB e ETA).
Prazo: 12 MESES.
Valor: R\$ 190.376,84.
Classificação dos recursos: 8.6.3.05 – Gerência de Laboratório de Qualidade (GLQ).

08/01/2025
BENEDITO PEDRO DE ALMEIDA NOGUEIRA
Diretor Comercial e Financeiro

Pregão Eletrônico nº 001/2025 Edital de 27/12/2024

OBJETO: Registro de Preço para a aquisição de sacos de cimento CP II-E-32. TIPO: Menor Preço por Item. ABERTURA: às 14:00 do dia 27/01/2025. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 08 de janeiro de 2024
BENEDITO PEDRO DE ALMEIDA NOGUEIRA
Diretor Comercial e Financeiro

Dispensa de Licitação nº 098/2023 Rescisão 001/2024

O Diretor Comercial e Financeiro da DAE S/A faz saber da rescisão amigável do Contrato nº 027/2023, firmado entre a DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO e a empresa CONECTA DIGITAL SOLUTIONS LTDA, para a disponibilização de sistema/software de gestão de controle de contratos, face ao que consta no processo administrativo nº 614/2023, conforme fls. 147 a 154 dos autos.

09/01/2025
BENEDITO PEDRO DE ALMEIDA NOGUEIRA
Diretor Comercial e Financeiro

MODO DE DISPUTA ABERTO nº 005/2023 Extrato de Apostilamento

Licitação: MODO DE DISPUTA ABERTO nº 005/2023
Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: HIPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA LTDA
Apostilamento nº 025/2024 aprovado em 26/12/2024 Processo DAE nº 3328/2023
Objeto: Execução de serviços de apoio à engenharia de manutenção / ou em obras de saneamento em redes de água ou esgoto no município de Jundiaí
1º apostilamento que se faz ao contrato nº 120/2023 para reajuste em 3,34% o que corresponde ao valor de R\$ 71.496,56.

09/01/2025
BENEDITO PEDRO DE ALMEIDA NOGUEIRA
Diretor Comercial e Financeiro

Extrato de Aditamento Pregão Eletrônico nº 050/2024

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: VITTA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Termo de Aditamento nº 113/2024 assinado em 19/12/2024, Processo

DAE nº 4446/2024.

Objeto: Aquisição de produto químico coagulante PAC - Cloreto de Poli alumínio 1060 (10% em alumínio e 60% em basicidade) para uso no tratamento de água de abastecimento público do Município de Jundiaí/ SP.

1º aditamento que se faz ao contrato nº 015/2024 para prorrogação contratual de 03 (três) meses.

09/01/2025
BENEDITO PEDRO DE ALMEIDA NOGUEIRA
Diretor Comercial e Financeiro

ESEF

EDITAL Nº 03/2025 De 02 de janeiro de 2025

Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme consta do Processo nº 0004/2025.....

Faz saber que ficam os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), convocados(as) a comparecer no Setor de Cadastro de Pessoal, da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, sito à Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº - Anhangabaú, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, das **09h00 às 12h30 e das 14h30 às 16h30, munido(a) de (original e cópia) do RG, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Diploma e Histórico do Superior Completo em Educação Física ou em curso equivalente, Diploma e Histórico do Mestrado ou Doutorado em Educação Física ou Educação ou Interdisciplinar ou em programa equivalente, comprovação de experiência docente em nível superior**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **PROFESSOR ESPECIALIZADO: DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM EDUCAÇÃO - ÁREA TEÓRICO-METODOLÓGICA: Concepções e Práticas Pedagógicas em Educação Física**.

Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

Classificação Geral	Nome
01º	FLÁVIA MARTINELLI FERREIRA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município, online, e afixado no local de costume.

Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit
Diretor

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

PORTARIA Nº 02/2025 De 09 de janeiro de 2025

Prof. Dr. DAVI RODRIGUES POIT, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme consta do Processo nº 0002/2025.....

...**NOMEIA KIZZY FERNANDES ANTUALPA**, para exercer o cargo de **PROFESSOR ESPECIALIZADO: DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO BÁSICA COMUM - ÁREA DAS PRÁTICAS CORPORAIS: Cultura e Pedagogia da Ginástica.**, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos e conforme Lei nº 7.832 de 03 de abril de 2012, que alterou a estrutura dos cargos e empregos da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí – ESEF, para adequá-la ao Plano de Cargos, Salários e Vencimentos da Prefeitura.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município, online, e afixado no local de costume.

Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit
Diretor

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ****EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 27/2024
DECISÃO DE RECURSO DE NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS**

A FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ, nos termos da legislação vigente, torna pública a decisão dos recursos contra o Edital de Divulgação de Notas das Provas Objetivas do Concurso Público nº 27/2024 publicado em 20 de dezembro de 2024.

- 1- Todos os recursos interpostos foram indeferidos.
- 2- As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis no endereço eletrônico até o dia 15/01/2025. Para efetuar a consulta, o candidato deverá acessar o site e no link www.ibamsp-concursos.org.br, áreas do candidato", digitar seu CPF e data de nascimento.

Jundiá, 10 de janeiro de 2025.
COMISSÃO ORGANIZADORA

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 27/2024
DIVULGAÇÃO DAS NOTAS DAS PROVAS PRÁTICO-PROFISSIONAL**

A FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ, nos termos da legislação vigente, torna pública o Edital de Divulgação das Notas das Provas Prático-Profissional do Concurso Público 27/2024.

De acordo com o Edital de Reabertura – Concurso Público 27/2024 – Itens :

7.13. **A prova prático-profissional será avaliada na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.**

7.15. Serão considerados para atribuição dos pontos, os seguintes aspectos:

1-) **Conteúdo e Estrutura – 30 pontos:**

- a) Adequação ao tema proposto, e abordagem de todos os aspectos jurídicos a serem enfrentados;
- b) Fundamentação jurídica para os argumentos apresentados;
- c) Consistência dos argumentos, clareza e coerência no seu encadeamento. A nota será prejudicada, proporcionalmente, caso ocorra uma abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações e/ou colagem de textos e de questões apresentadas na prova.

2-) **Domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa – 10 pontos**

sendo descontados 0,2 pontos a cada desvio da norma culta), com atenção aos seguintes itens:

- a) Estrutura sintática de orações e períodos, elementos coesivos; concordância verbal e nominal; pontuação; regência verbal e nominal; emprego de pronomes; flexão verbal e nominal; uso de tempos e modos verbais; grafia e acentuações.

NOTAS DAS PROVAS PRÁTICO-PROFISSIONAL

Inscrição	Conteúdo e Estrutura = 30 Pontos	Língua Portuguesa = 10 Pontos	Nota= 40 Pontos
40050	29,00	10,00	39,00
40117	25,00	10,00	35,00
40158	25,00	10,00	35,00
40181	25,00	10,00	35,00
40182	25,00	10,00	35,00
40188	29,00	10,00	39,00
40338	30,00	10,00	40,00
40460	25,00	10,00	35,00
40570	25,00	10,00	35,00

1. Para a interposição de recurso referente as notas divulgadas, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <https://www.ibamsp-concursos.org.br/site/recurso/acessar/852>, e preencher o formulário próprio disponibilizado para o recurso e enviá-lo nos dias 13 e 14/01/2025, das 09 às 16 horas.
2. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.
3. Não serão respondidos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado, sendo considerados extemporâneos.
4. As Provas Prático-Profissional estarão disponíveis na área do candidato para visualização nos dias 13 e 14 /01/2025.

Jundiá, 10 de janeiro de 2025.
COMISSÃO ORGANIZADORA

PORTARIA FMJ- 005/2025, de 08/01/2025

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São

Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) solicitação do Departamento de Clínica Médica; 2) o que consta do processo FMJ- 080/2024.

R E S O L V E

Artigo 1º - PRORROGAR o contrato temporário da Drª **PAULA TAVARES GUIMARÃES**, portadora do R.G. nº 46.542.932-4-SSP/SP, para exercer as funções de PROFESSORA AUXILIAR desta Faculdade, no Departamento de CLÍNICA MÉDICA, sob o regime especial da Lei Municipal nº 9.580/2021, no período de 17/01/2025 a 16/07/2025.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 17/01/2025, revogadas as disposições em contrário.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (08/01/2025).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (08/01/2025).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 006/2025, de 08/01/2025

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Processo FMJ- 006/2025, bem como a legislação vigente;

R E S O L V E

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora **CIBELE PINHEIRO CORREA**, portadora do RG nº 58.694.204-4 SSP/SP, para desempenhar as funções de **CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA** da Faculdade de Medicina de Jundiá, no período de 13/01/2025 a 01/02/2025, em substituição à Servidora ROSANA MOREIRA DE OLIVEIRA, em gozo de férias regulares.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (08/01/2025).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (08/01/2025).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

EDITAL FMJ- 002/2024 – CONVOCAÇÃO

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o que consta do Edital FMJ- 002/2024, de 04/01/2024, de abertura de concurso público; de 13/05/2024, de divulgação de resultado publicado em 15/05/2024; 2) o que consta do Processo FMJ- 006/2024;

1. FAZ SABER, que fica o candidato abaixo nominado, convocado a comparecer na Seção de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina de Jundiá, na Rua Francisco Telles, 250 – Vila Arens, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária para contratação temporária pela Faculdade de Medicina de Jundiá. Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo acima estipulado, implicará na sua desistência da vaga.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	R.G.
1º	EDUARDO BALDASSARI REBEIS	9.424.210-0

2. Para que não se alegue desconhecimento faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e no site da



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Faculdade de Medicina de Jundiá.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (09/01/2025).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 01/2025

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá

Contratada: GET CARS BR TRANSPORTE EXECUTIVO LTDA. ME

Objeto: contratação de empresa de transportes com motorista, em veículo tipo micro-ônibus para a locomoção de 10 (dez) pessoas da equipe de Rondonistas (alunos e professores) da Faculdade de Medicina de Jundiá, com bagagem pessoal e institucional para ida e volta entre as cidades de Jundiá – SP e Pouso Alegre – MG.

Vigência: período de 23/01/2025 a 08/02/2025

Valor: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Assinatura: 09/01/2025

Término: 08/02/2025

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2025

ANDRÉ LUIZ FERRAZZO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunicações, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado	Processo
Jaime Soler Baro	17.520-4/2020-1
Tir Participações Imobiliárias LTDA	15.025-2/2022-1

10 de janeiro 2025

ANDRÉ LUIZ FERRAZZO

Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

EDITAL UGPUMA nº01, DE 10 DE JANEIRO DE 2025 CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO DE MONITORES PARA VISITAÇÃO NA SERRA DO JAPI

A Prefeitura do Município de Jundiá, por meio da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as conferidas pelo Art. 76, inciso V, da Lei Orgânica do Município; e Considerando o dispositivo no Art. 1º, § 3º da Lei Complementar Municipal nº 417, de 29 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a atuação da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, atualmente denominada Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA), como órgão executivo do Sistema de Proteção das Áreas da Serra do Japi;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 18.179, de 19 de março de 2001, que dispõe sobre as medidas e os procedimentos de controle de acesso e de acompanhamento de visitantes de áreas da Serra do Japi;

Considerando o disposto no Art. 2º, Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº 13.196, de 30 de dezembro de 1992, que dispõe sobre as visitas de caráter educativo e científico;

Considerando o Plano de Manejo da Reserva Biológica Municipal da Serra do Japi que estabelece seu zoneamento e as normas que devem nortear e regular o uso que se faz da área de manejo dos recursos naturais; e

Considerando a necessidade de disciplinar a visitação nas trilhas da Reserva Biológica Municipal da Serra do Japi.

RESOLVE:

1 – Ficam convocados os monitores abaixo relacionados a procederem ao cadastramento para monitoria de visitação à Serra do Japi, pelo prazo de 12 meses.

Adelino Zonho
Carlos Magno Pezzatto
Flávio Sérgio de Almeida Moura
Gerson Luz
Luís Eduardo Pontes
Marcel da Silva Lunghi
Marco Antonio Carou Ratier
Maria Aparecida Morassutti
Osmar Francisco da Silva
Patrícia Regina Polli

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Paula Vilma de Oliveira
Robson Heiton Mian
Simone Antonia Vendramin
Wellington de Oliveira Dorta
Yolanda Fernández Páez

2 – A documentação deverá ser enviada em formato digital para o endereço eletrônico: visitacaooserradojapi@jundiá.sp.gov.br, sendo a data de envio de 10/01/2025 a 31/01/2025. Os documentos a serem enviados ao endereço supracitado são:

- Requerimento, a ser enviado via e-mail aos monitores;
- Cópia do RG;
- Comprovante de Residência;
- Atestado médico recente para prática de atividade física, a ser enviado até o dia 17/02/2025, sob pena de revogação do cadastramento; e
- Comprovação de vacinação contra a COVID19, de acordo com o Plano Nacional de Imunização.

3 – Os monitores que se cadastrarem comprometem-se a realizar, no mínimo, duas visitas por semestre, conforme forem designados nas escalas divulgadas pela Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, ou, na impossibilidade de cumpri-las apresentarem justificativa, junto à UGPUMA, para análise, sob pena de ficarem impedidos de futuros cadastramentos.

4 – Os monitores que não enviarem a documentação no prazo estipulado (10/01/2025 a 31/01/2025) perderão o direito ao cadastramento.

Jundiá, 10 de janeiro de 2025

ANDRÉ LUIZ FERRAZZO

Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA AÇÕES SUSTENTÁVEIS

EXTRATO TERMO PRORROGAÇÃO I CONTRATO Nº 005/2023 PROCESSO CIAS nº 034/2023

OBJETO: a prestação de serviços com o fornecimento de módulos do SIIM – Sistema Integrado de Informações Municipais, abrangendo treinamento, suporte, manutenção e hospedagem dos módulos ofertados do SIIM

CONTRATANTE: CIAS – Consórcio Intermunicipal para Ações Sustentáveis

CONTRATADO: CIJUN – COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ

AMPARO LEGAL: art. 57, II da Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

VALOR GLOBAL: R\$ 137.326,14 (cento e trinta e sete mil, trezentos e vinte e seis reais e quatorze centavos)

ASSINATURA: 29/12/2024

EXTRATO TERMO PRORROGAÇÃO I CONTRATO Nº 007/2023 PROCESSO CIAS nº 041/2023

OBJETO: prestação de serviços de suporte, monitoramento, operação e manutenção da rede óptica municipal de dados - Infovia Municipal

CONTRATANTE: CIAS – Consórcio Intermunicipal para Ações Sustentáveis

CONTRATADO: CIJUN – COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ

AMPARO LEGAL: art. 57, II da Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.812,30 (doze mil, oitocentos e doze reais e trinta centavos), com pagamento mensal

ASSINATURA: 29/12/2024

EDUCAÇÃO

EDITAL UGE/DPGF N. 4, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Prof.ª PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Complementar n. 511/2012 e suas alterações, na Lei n. 9.580/2021 e considerando o disposto no Processo PMJ.0029123/2024,

FAZ SABER aos candidatos classificados no processo seletivo para a função de Professor de Educação Básica I e II (Escalas Rotativas), relacionados abaixo em suas respectivas áreas de atuação, que a sessão de escolha de vagas será realizada no dia 15/1/2025, às 8h30, no Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos – CMEJA Prof. Dr. André

**EDUCAÇÃO**

Franco Montoro – auditório Charlie Chaplin, localizado na Rua José do Patrocínio, n. 200, Vila Arens.

PEB II LÍNGUA ESTRANGEIRA ESPANHOL – Classificação ampla concorrência

CLAS.	N. INSC.	NOME	NOTA FINAL
1	75918072	GIOVANNA LEONARDI	88
2	76102807	AMANDA DE MATOS FERREIRA TIAGO	82
3	75030349	BEATRIZ FERNANDA TURATO LOTTI ALVES	76
4	75033054	AMANDA ERMANI OLIVEIRA MAIA	72
5	76548805	JESSICA RODRIGUES ROSA	70
6	76072592	LYLIAN ARACELY DURAN PEREZ DOS SANTOS	64
7	76492150	ISADORA MANUELA DE SOUZA DA SILVA	64
8	75215756	ROSIANE CASSIA FREITAS OLIVEIRA	60
9	76283356	KATHIA KELLER MAZZAMBONI	60
10	76665941	VOLNEI DE CASTRO	58

PEB II LÍNGUA PORTUGUESA – Classificação ampla concorrência

CLAS.	N. INSC.	NOME	NOTA FINAL
1	75103907	GABRIEL GUSTAVO ADOLFO	86
2	75081385	MARY FERREIRA	86
3	76199576	IVANA FATIMA DOS SANTOS TAVARES	82
4	76411583	ISAC AMOR DA SILVA	82
5	75150859	BRUNO RENAN DE PAULA SANTOS	78
6	76547680	ANNA CAROLINA DE AZEVEDO CARA-MURU	78
7	75076489	ARIADNE MARIA LINS PATRIOTA BOM-FM	76
8	75862522	TALITA FERREIRA FERRAZ	76

PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA – Classificação ampla concorrência

CLAS.	N. INSC.	NOME	NOTA FINAL
13	76328910	CARLA MARIZA DE LIMA KRIEGER	72
14	75046318	FERNANDA MARIA ALVES ARAKI	72
15	76214958	LILIAN RAVAZZI	72
16	75023458	MELISSA DOS SANTOS MANTOVANI	72
17	76554600	LEANDRO PORTUGAL SILVA	70
18	76404404	MAISA CAMARGO BONAMIGO	70
19	75790955	THIAGO BARBOSA PEREIRA	70
20	75359855	NICOLAS OLAIA	70
21	76600076	LEONARDO CORETE GIUPPONI	70
22	75088150	MICHELE REGINA DE CARVALHO ZANIRATTO	68
24	75218666	JULIANA DE OLIVEIRA BORGES	68
25	76229564	AMANDA BASSAROTE	68
27	75931044	OTONIEL DURAES DE SOUSA	68

PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA – Classificação negro

CLAS.	N. INSC.	NOME	NOTA FINAL
3	75931044	OTONIEL DURAES DE SOUSA	68
4	76189376	ALEXSANDRO BERGAMINI DE PAULO	68
5	75851377	LIVIA SALES SOUZA	64
6	76632652	VINICIUS JESUS DE SOUZA	64
7	76650120	RAFAELA GONCALVES DE MORAES	64
8	75826798	CARLOS ALBERTO DE SOUZA LIMA	64
9	75087766	FABIO HENRIQUE ROCHA AGUIAR	60
10	75202506	ALESSANDRO CEZAR TOMAZ DOS SANTOS	58

PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA – Classificação PCD

CLAS.	N. INSC.	NOME	NOTA FINAL
2	75131013	ANDRESSA DE LIMA CERASUOLO	54
3	76670104	LAERCIO JESUS DE SOUZA	38
4	75418428	MICHELE PAVAN DA CRUZ	34
5	76518833	DIEGO DA SILVA BAIÁ	22
6	75288923	GILLYANE LOPES DA SILVA	16

PEB I - Classificação ampla concorrência

CLAS.	N. INSC.	NOME	NOTA FINAL
84	75288346	RAMONA CORREIA ROSADO FREITAS	64
85	75045613	SUELLEN FERNANDES DOS SANTOS	64
86	76662217	MARLENE APARECIDA EZEQUIEL POSSARI	64
87	75023717	GABRIELLA CRISTINA DOS SANTOS	64

88	76102734	AMANDA DE SOUZA PEREIRA	64
89	76284220	JULIA PIERINI ROBERTO	64
90	76471403	SANDRA MATOS DE OLIVEIRA	64
91	76638944	THAIS CHINI PAZINI	64
92	75047810	JOELMA MIRANDA DA SILVA	64
93	76675718	MARIANA FERNANDES DE SOUZA	64
94	75065843	JULIANA SOUZA SANTOS DE CARVALHO	64
95	76030300	LAUANE LIMA DO NASCIMENTO	64
96	76662780	ROSEMARY CARREIRA	62
97	76448428	TEREZA CRISTINA CARDOSO MACHADO	62
98	75025647	ANA MARIA BETELLI POMPERMAYER	62
99	76566072	TAMIRES MACEDO	62
100	76062066	GIOVANNA DE LIMA FONSECA	62
101	76081001	BELONISIA FERNANDES CANGUCU NETA	62
102	75130610	ALCIONE SELLES SPADA	62
103	75904322	LORRAYNE KAREN DOS SANTOS MORAES	62
104	75183765	ALEXIA LIMA GONCALVES	62
105	75386968	MEIRIANE FERNANDES DA SILVA CASTRO	62
106	75034581	KELLY CRISTINA DA SILVA NUNES	62
108	75959356	MARIA WANDERLEYA SELEME	62
111	76552322	ALINE LECATE SILVA	62
112	75053551	FERNANDA AGDA MATIAS DE CARVALHO	62
114	75821036	KAREN CHRISTINA PEREIRA DA SILVA DE JESUS	62
115	75611619	CARMEN CELIA CEZAR MATIAS	62
116	75913445	NAYARA FIORI TASSO	62
117	76677036	ANA FLAVIA COSTA DE SOUZA	62
118	75920220	GIOVANNA VERDILE OLIVEIRA	62
119	76580385	ANA JULIA DO NASCIMENTO CANSIAN	62
120	75128420	CAROLINE DA SILVA	62
121	75877139	DANIELE MANZZINI ALEXANDRE	62
122	76682978	NATALIA AMARO VENANCIO	62
124	75145480	TAYANE CRISTINA DA SILVA	62
125	75945274	ANA PAULA RETAMIRO DA SILVA LEARDINI	62
126	75028115	VALERIA APARECIDA GARCIA	62
127	76589935	DANIELA TENORIO FURGERI BUFFALO	62
128	76651320	OTAVIANO GOMES DA CRUZ	60
130	76203034	ADRIANA ACCIERI	60
131	76397483	ADELINA ANASTACIA FERRAZ PEREIRA	60
132	76608239	ANA CLAUDIA DIAS	60
133	75909138	ANDREA LIMA	60

PEB I - Classificação negro

CLAS.	N. INSC.	NOME	NOTA FINAL
29	75894068	MAIRA GREGORIA DE OLIVEIRA	56
30	75124432	NATHALIA FERNANDA SOUSA CARVALHO	56
31	75042665	MEIRE HELEN PEREIRA FERNANDES DA SILVA	56
32	76569268	ROSILENE MARIA DIAS CARVALHO	56
33	75026058	MICHELE DE OLIVEIRA	56
34	75078813	EVELISE VITORINO	54
35	76675653	MONICA FARIA DA SILVA	54
36	76519449	LUCIMARA DA SILVA MENDES	54
37	75173182	VIVIANE APARECIDA DE SOUZA	54
38	75122464	LUCIANA REGINA DE MORAES BEVILACQUA	54
39	75301318	CATIA REGINA PACHECO DE FREITAS OLIVEIRA	54
40	76099270	PRISCILA FERNANDES DE SOUZA	54

PEB I - Classificação PCD

CLAS.	N. INSC.	NOME	NOTA FINAL
11	76580199	JOSIELI RIBEIRO LIRA	40
12	76312836	ROSIRENE ALVES PAULINO COSTA	38
13	75529181	ZAINE CRISTINA BAPTISTA	38
14	75065452	CAROLINA GOMES DE FARIA	34
15	75045028	MARIA ELAINE BEZERRA DOS SANTOS	34
16	76612929	DEISE CRISTINA DE LEMOS	34
17	75068532	CINTIA CARLA NATALE PURISCO ALVES	28
18	75920115	DORACI MARIA PEDRO GUIMARAES	26
19	76132617	KARINE FERNANDA SALLES DE OLIVEIRA	22

Faz saber, também, que o número de candidatos convocados excederá



EDUCAÇÃO

o número de vagas disponíveis, visando garantir o completo preenchimento destas.

Faz saber, ainda, que conforme edital UGE/DPGF n. 29, de 1º de agosto de 2024, os candidatos deverão apresentar, no ato da escolha, fotocópias e originais dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- PIS/PASEP;
- Certidão de Casamento (se aplicável);
- Diploma e/ou certificado de conclusão do curso na área de atuação;
- Histórico escolar da graduação;
- Registro no CREF (para professores de Educação Física).

A não apresentação de toda a documentação exigida implicará a exclusão do candidato do processo seletivo.

Faz saber, outrossim, que o não comparecimento do candidato ou de seu procurador legal, na data e horário estipulados, será considerado como desistência da vaga.

Faz saber, finalmente, que os candidatos abaixo citados já foram convocados, conforme Edital UGE/DPGF n. 81, de 3/12/2024 e Edital UGE/DPGF n. 1, de 2/1/2025.

Nome	Clas. Ampla concorrência	Convocação	Área de atuação
LETICIA CASSIA DA SILVA	107º	7º clas. negro	PEB I
DARLENE SOARES DA SILVA	109º	8º clas. negro	PEB I
JOVANA DA COSTA VIANA	110º	9º clas. negro	PEB I
FLAVIA AMANCIO DE CASTRO	113º	10º clas. negro	PEB I
SELMA GONCALVES	123	11º clas. negro	PEB I
ELIENE LIMA DA COSTA SANTOS	129	12º clas. negro	PEB I
JONATAS CASSIANO RIBEIRO	23	1º clas. Negro	PEB II ED. FÍSICA
FABIO TAVARES DE OLIVEIRA	26	2º clas. negro	PEB II ED. FÍSICA

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Prof. ANDRÉ APARECIDO CASELLA
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

Prof.ª PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA
Gestora da Unidade de Educação

FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ

PORTARIA N.º 02 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA o Sr. RIVELINO JOSÉ TEIXEIRA portador do RG n.º 9.948.870-X para o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E MULTIMÍDIA, símbolo "DAC-3", de provimento em comissão, junto à FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ – FTVTEC nos termos da Lei Municipal n.º 8809 de 19 de julho de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 9020 de 29 de agosto de 2018,

PORTARIA N.º 03 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA o Sr. EDUARDO DE ALMEIDA VOLANTI portador do RG n.º 27.678.587-3 para o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E INFRAESTRUTURA, símbolo "DAC-3", de provimento em comissão, junto à FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ – FTVTEC nos termos da Lei Municipal n.º 8809 de 19 de julho de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 9020 de 29 de agosto de 2018

PORTARIA N.º 04 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA a Sra. BRUNA FREITAS FARO portadora do RG n.º 33.999.206-2 para o cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TELEDUCAÇÃO, símbolo "DAC-3", de provimento em comissão, junto à FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ – FTVTEC nos termos da Lei Municipal n.º 8809 de 19 de julho de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 9020 de 29 de agosto de 2018

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social
Eleição de Composição de Mandato dos Conselheiros da Sociedade Civil
Gestão 2025-2027

Considerando o término do mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - Gestão 2023-2025 em 08 de fevereiro de 2025, se faz necessária nova eleição dos segmentos da Sociedade

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Civil com fulcro no art. 15 da Lei Municipal n.º 9.957 de 07 de junho de 2023, para as vagas de titulares e suplentes, conforme segue: **a)** 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes: representantes de movimentos, entidades e organizações inscritas no CMAS **b)** 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes: representantes do Fórum de Trabalhadores do SUAS. **c)** - 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes: representantes de Usuários do SUAS.

Considerando que não ocorreu interposição de recurso as relações de aptos e não aptos permanecem as mesmas, como segue:

Relação dos inscritos aptos e não aptos – convalidados as inscrições do período de 11 de novembro de 2024 à 16 de dezembro de 2024

	Inscritos	Representantes de Movimentos Entidades e Organizações	Candidato	Delegado	Apto	Não Apto
01	Andrea Formagin Rodrigues	Cidade Vicentina Frederico Ozanam	X		X	
02	Adriana Rossi da Costa Caetano	Cidade Vicentina Frederico Ozanam		X	X	
03	Elisandra Daniele de Lima	Cidade Vicentina Frederico Ozanam		X	X	
04	Denise Cristina Piacentini Ligieri	ATEAL – Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem	X		X	
05	Maria Roseli Maestrello	ATEAL – Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem		X	X	
06	Mariza Cavenaghi Argentino Pomilio	ATEAL – Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem		X	X	
07	Elizamar Carvalho de Oliveira Amoroso	CEDECA – Centro de Defesa da Criança e do Adolescente de Jundiaí	X		X	
08	Italo Gustavo da Costa	CEDECA – Centro de Defesa da Criança e do Adolescente de Jundiaí		X	X	
09	Rafael Baptista da Silva	CEDECA – Centro de Defesa da Criança e do Adolescente de Jundiaí		X	X	
10	Iracilda Rodrigues Araujo de Souza	Casa Santa Marta	X		X	
11	Alice Rodrigues de Souza Araujo	Casa Santa Marta		X	X	
12	Luana Aparecida S. Moreno	Casa Santa Marta		X	X	
13	Lidiane Ribeiro da Silva	Associação de Educação do Homem do Amanhã de Jundiaí	X		X	
14	Sarah Cristina Carvalho	Associação de Educação do Homem do Amanhã de Jundiaí		X	X	
15	Elaine Alves Freitas	Associação de Educação do Homem do Amanhã de Jundiaí		X	X	
16	Marli Brilha Cremonez	Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro	X		X	
17	Eva Aparecida de Azevedo Bizelli	Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro		X	X	
18	Diva Gonçalves Silva	Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro		X	X	
19	Maria Polli Mendes Pereira	Cáritas Diocesana de Jundiaí	X		X	
20	Myrella Negreiros Silva	Cáritas Diocesana de Jundiaí		X	X	
21	Adriana Donizeti de Jesus Lima	Cáritas Diocesana de Jundiaí		X	X	
22	Mayara da Rocha Amaro	Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida	X		X	
23	Glauca Gabriela de Lima	Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida		X	X	
24	Rafaela Pontes	Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida		X	X	
25	Rafael Cristiano da Silva	Lar Espirita Vinha de Luz	X		X	
26	Renata Rosa de Moura	Associação e Comunidade Casa de Nazaré	X		X	
27	Maria Aparecida da Silva	Associação e Comunidade Casa de Nazaré		X	X	
28	Solange Aparecida M. Cangiani	Associação e Comunidade Casa de Nazaré		X	X	
29	Rosana A. F. Silva Nascimento	Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Cultural – INDESC	X		X	

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

30	Celina de Moraes	Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Cultural – INDESC	X	X	
31	Silvana Tuono	Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Cultural – INDESC	X	X	
32	Debora Moya Imasaki	Centro e Integração Empresa Escola - CIEE	X	X	
33	Doroti de Britto	Lar Creche Wilson de Oliveira	X	X	
34	Viviane de Cássia Pereira dos Santos	Instituto Jundiáense Luiz Braille	X	X	
35	Maria Isabel Lopes	Instituto Jundiáense Luiz Braille	X	X	

	Inscritos	Representantes dos Trabalhadores do SUAS - FÓRUM de Trabalhadores do SUAS	Titular	Suplente	Apto	Não Apto
01	Amanda da Silva	FÓRUM de Trabalhadores do SUAS	X		X	
02	Juliana da Paz	FÓRUM de Trabalhadores do SUAS		X	X	
03	Gislene Batista da Silva	FÓRUM de Trabalhadores do SUAS	X		X	
04	Simone Andréa Camargo	FÓRUM de Trabalhadores do SUAS		X	X	
05	Reinaldo Fernandes	FÓRUM de Trabalhadores do SUAS	X		X	
06	Anelise Alves de Lima	FÓRUM de Trabalhadores do SUAS		X	X	

	Inscritos	Representantes de Usuários	Candidato	Delegado	Apto	Não Apto
01	Benedita Venâncio	CRAS Leste	X		X	
02	Maria de Fatima Viana Silva	CRAS Leste		X	X	
03	Doraci de Oliveira	CREAS	X		X	
04	Maria Aparecida Francisca de Carvalho	CRAS Oeste	X		X	
05	Marina Gonçalves Neto	CRAS Oeste		X	X	
06	Lubia Garofalo Bonturi	CRAS Oeste		X	X	

Obs.: 01 - Conforme a Lei nº.9.957, de 07 de junho 2023 em seu Art. 13 § 2º e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social - Decreto nº 25.866 de 217 de julho de 2015 em seu art.8º § 1º " Um conselheiro ou organização da sociedade civil que já tenha sido reconduzido mais de uma vez em mandatos subsequentes não poderá participar do processo eleitoral enquanto candidato para um terceiro mandato seguido, mesmo que representando outra organização da sociedade civil e/ou segmento.

02 - Conforme parágrafo 6º Lei Municipal nº 9.957 de 07 de junho de 2023, para assegurar a paridade e equidade na representação da sociedade civil no CMAS, será admitido remanejamento de vagas para os seguintes segmentos, na seguinte ordem de prioridade:

- I - Usuários;
- II - Fórum dos Trabalhadores do SUAS;
- III - Organizações da Sociedade Civil.

Prorrogação de inscrição período de 23 de dezembro a 31 de dezembro de 2024 - RESOLUÇÃO CMAS Nº 865 de 19 de dezembro de 2024

Considerando a prorrogação do processo eleitoral de recomposição da representação da sociedade civil do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiá, **Gestão 2025-2027.**

Considerando que não ocorreu interposição de recurso as relações de aptos e não aptos permanecem as mesmas, como segue:

Relação dos inscritos aptos e não aptos

	Inscritos	Representantes de Movimentos Entidades e Organizações	Candidato	Delegado	Apto	Não Apto
01	Antonio Cherli dos Santos Araújo	Sindicato dos Empregados no Comércio de Jundiá e Região	X			X
02	Arlison Roberto Ferraz	Sindicato dos Empregados no Comércio de Jundiá e Região		X		X

03	Elisangela Pedrosa Borges	Sindicato dos Empregados no Comércio de Jundiá e Região		X		X
04	Daiana Andrade	Centro Comunitário da Vila Hortolândia	X		X	

OBS: Os candidatos não aptos não têm inscrição junto ao Conselho, conforme 1.4 – São critérios para comprovação da legitimidade das organizações da sociedade civil, movimentos sociais e grupos de usuários interessados em concorrer as vagas descritas na letra "a" e "c" do item 1.1 deste Edital, conforme parágrafo 3º do art. 15 da Lei Municipal nº 9.957 de 07 de junho de 2023:a - no caso de organização da sociedade civil, estar inscrita no CMAS, do Edital Nº 02, De 17 de Outubro de 2024 - Edital De Convocação De Plenária Para Composição De Mandato

	Inscritos	Representantes dos Trabalhadores do SUAS - FÓRUM de Trabalhadores do SUAS	Titular	Suplente	Apto	Não Apto
Não houve novas inscrições, assim ficam convalidadas as inscrições anteriores						

	Inscritos	Representantes de Usuários	Candidato	Delegado	Apto	Não Apto
Não houve novas inscrições, assim ficam convalidadas as inscrições anteriores						

Jundiá, 09 de janeiro de 2025.
Comissão Eleitoral do CMAS

FUMAS**Extrato de Contratos e Aditivos**

CONTRATO Nº 12/24 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: DI BLASIO & CIA. LTDA – ME - OBJETO: Fornecimento parcelado de panos, esponjas, papeis e afins para a Fundação VALOR TOTAL: R\$ 36.253,20 - ASSINATURA: 02 de dezembro de 2024 - PROCESSO SEI FMS nº 0000458/2024 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 06/2024 - PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses - PROPONENTES: 15.

Diretoria do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 13/24 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: VIDILLI & VIDILLI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA OBJETO: Fornecimento parcelado de panos, esponjas, papeis e afins para a Fundação - VALOR TOTAL: R\$ 8.277,60 ASSINATURA: 02 de dezembro de 2024 - PROCESSO SEI FMS nº 0000458/2024 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 06/2024 - PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses PROPONENTES: 15.

Diretoria do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte quatro, às **dezesesseis horas e trinta minutos**, realizou-se a reunião ordinária do Conselho de Habitação da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Gestão 2024/2026. Não sendo atingido o "quorum" de maioria dos conselheiros, após 30 minutos, o Superintendente procedeu a 2ª convocação para a reunião que contou com um terço de seus membros. Participaram os Conselheiros: **Edilson Chrispim, Wagner de Paiva, Carlos Alberto Bianco, Francine Aparecida Gasieri Toneto, José Pedro Menten, Joyce Chiquini, Carlos Alberto Galvão, Eurico Gonçalves de Lima, José Maria da Silva, Wilson Henrique Silva da Conceição**, bem como convidados o Superintendente e os Diretores da Fundação Municipal de Ação Social, Tiago Adami, Clovis Pinhata Baptista, Alan Carlos Piccolo, Henrique Bertonha e secretariado a reunião Larissa Sequeira Soares. Estavam presentes como ouvintes Mayara e Everton. Os conselheiros Vivian Vieira de Campos, Rodrigo Francisco Botelho, Washington Luiz Berganton, Fabíola Garcia Vanderlinda, Mônica Leonardi Schincariol, Andreina de Oliveira Silva, Ana Júlia da Silva Santos, Luiz Roberto dos Santos, Sandra Regina Cândido, Edmar dos Santos não tiveram sua ausência justificada. O Presidente do Conselho Edilson Chrispim iniciou a reunião dando boas vindas aos Conselheiros e convidados, apresentando a seguinte pauta: **1) Atualização de Projetos Habitacionais.** O presidente do Conselho de Habitação, Edilson Chrispim realizou a apresentação das demandas



FUMAS

em andamento na Fundação, abordando os seguintes tópicos: Projetos Prioritários; Produção Habitacional; Regularização Fundiária e Entregas. Após concluir, acrescentou que as entregas realizadas foram um grande ganho para o município, destacando que, nos últimos quatro anos, todo o trabalho de preparação foi focado tanto nos convênios firmados com o governo do estado quanto com o governo federal, representando um avanço significativo na área de habitação. Aberta a palavra aos conselheiros, o conselheiro Wilson Henrique dirigiu-se ao Presidente do Conselho, mencionando que no Jardim São Camilo eram previstas 160 unidades pelo programa “Minha Casa Minha Vida”, além de 140 unidades no “Caminhos do Traviú” e 193 unidades pelo programa “Nossa Casa Paulista”. O Superintendente Tiago Adami esclareceu que, inicialmente, as áreas do Jd. São Camilo, Traviú e Jd. Sorocabana foram indicadas para o programa “Nossa Casa Paulista”, com urbanização completa. Posteriormente, com a solicitação de áreas pelo Ministério das Cidades para o programa “Minha Casa Minha Vida”, essas áreas mencionadas foram priorizadas para o programa. O Superintendente Tiago Adami explicou que a Fundação optou por manter o convênio federal, que prioriza a faixa 0, e abriu mão da área para o governo estadual. Ressaltou ainda que o convênio estadual permanece válido, possibilitando sua retomada, caso haja problemas com o convênio federal. O conselheiro Wilson Henrique questionou por que essa mudança não foi informada previamente ao Conselho. O Superintendente Tiago Adami reiterou que o convênio com o estado continua válido, e que as alterações foram feitas visando o melhor aproveitamento das áreas disponíveis. Em seguida, o conselheiro Wilson Henrique questionou a veracidade da informação relativa à previsão de entrega das 400 unidades habitacionais para o Jardim Sorocabana, afirmando que recebeu informações indicando a contemplação de apenas 200 unidades habitacionais. O Presidente do Conselho Edilson Chrispim ratificou que foi firmado um convênio com o governo estadual para atendimento de 400 famílias no Jd. Sorocabana. Explicou que a área já foi apresentada, houve retificação administrativa e está sendo avaliada a viabilidade técnica para comportar as unidades previstas. O Superintendente Tiago Adami complementou que, embora a viabilidade técnica ainda esteja em análise, caso a área não seja apropriada, as 400 unidades habitacionais poderão ser destinadas a outras áreas, conforme ajustado com o governo estadual. O conselheiro Wilson Henrique mencionou que, segundo o mapa, a área é alagável. O Superintendente Tiago Adami confirmou que há trechos sujeitos a alagamento e que será avaliado o custo para eventual alteamento, considerando também a possibilidade de buscar alternativas em outras áreas. Destacou que o processo envolve desafios, incluindo a remoção temporária de mais de 600 famílias cadastradas no local, o que exigiria recursos para auxílio-moradia, estimados em 2 milhões. O conselheiro Wilson Henrique questionou quantas remoções de famílias ocorreram recentemente e se as famílias que ingressaram no programa continuam recebendo o benefício ou, eventualmente, retornaram para áreas de risco. Ele apontou discrepâncias nos números divulgados pelo site oficial da Fundação, citando variações entre diferentes períodos. O Superintendente Tiago Adami respondeu que atualmente 275 famílias estão incluídas no programa de auxílio-moradia, um número que aumentou consideravelmente desde 2021, quando havia 140 famílias cadastradas. Ele reconheceu que há inconsistências nos dados disponíveis no site, atribuindo essas divergências a possíveis erros nas planilhas e assegurou que está em curso o processo de consolidação dessas informações no Sistema Habitacional (SIMIH) e que esse sistema permitirá o monitoramento mais eficiente das famílias beneficiadas, rastreando suas origens, destinos e tempo de permanência no programa. Além disso, o Superintendente explicou que, considerando o número crescente de famílias necessitando de auxílio-moradia, o impacto financeiro é significativo, estimado em cerca de 2 milhões de reais para garantir o suporte temporário. Ele destacou que, caso seja necessário realocar famílias durante obras de urbanização ou construção de empreendimentos habitacionais, será fundamental contar com recursos adicionais para assegurar o atendimento dessas demandas, incluindo valores destinados ao auxílio-moradia temporário ou até mesmo a desapropriações de áreas próximas. O conselheiro Wilson Henrique também apontou que as informações no site da Fundação não apenas apresentam dados divergentes, mas muitas vezes carecem de explicações claras, dificultando o entendimento da população. O Superintendente Tiago Adami reiterou o compromisso da Fundação em corrigir essas falhas, sugerindo a implementação de melhorias no SIMIH para garantir maior confiabilidade nas informações e maior transparência no acompanhamento dos processos. O conselheiro Wilson Henrique apontou a falta de ampla divulgação das reuniões do Conselho para a população, criticando, especificamente, o formato de transmissão via YouTube. Ele argumentou que essa modalidade de transmissão não foi

previamente aprovada em assembleia e questionou sua efetividade na promoção de transparência e participação pública. Em resposta, a Secretária Larissa esclareceu que as reuniões estão sendo realizadas em conformidade com a legislação aplicável, com as atas devidamente publicadas na Imprensa Oficial. Ela também destacou que qualquer pessoa interessada tem o direito de participar presencialmente das reuniões. Sobre a obra no Jardim Tamoio, O Conselheiro Wilson Henrique sugeriu a criação de um conselho específico para acompanhar o andamento dos projetos. A Convidada Mayara relatou dificuldades no acesso às informações no site oficial da Fundação, afirmando que o conteúdo disponibilizado é pouco intuitivo e que e-mails enviados para buscar esclarecimentos não foram respondidos. O Conselheiro Wilson aproveitou para reforçar a necessidade de maior transparência e eficiência na comunicação, mencionando que empresas contratadas para serviços na área habitacional frequentemente realizam retrabalhos, gerando desperdício de recursos públicos. O Superintendente Tiago Adami rebateu essa crítica, explicando que todas as obras realizadas são acompanhadas e fiscalizadas por engenheiros e técnicos especializados, garantindo o cumprimento de padrões de qualidade. O conselheiro Wilson levantou ainda questionamentos sobre a gestão dos fundos municipais de habitação, cobrando maior clareza quanto aos valores arrecadados e destinados por programas como o PAC e o PAAP. O Superintendente Tiago Adami esclareceu que os fundos são geridos diretamente pela presidência da Fundação, conforme estabelecido pela legislação, e que os recursos são aplicados de forma a atender às necessidades priorizadas pelo Conselho. Adicionalmente, o Presidente do Conselho, Edilson Chrispim, respondeu ao questionamento levantado anteriormente pelo Conselheiro Wilson acerca de Rodrigo Albino Guarneri, cujo nome havia suscitado dúvidas sobre sua possível participação em projeto habitacional. O Presidente esclareceu que os critérios para inscrição e participação no sorteio foram avaliados por meio do Sistema Habitacional (SIMIH), com base nos dados cadastrais fornecidos pelos munícipes interessados. O Presidente apresentou a relação das famílias aprovadas pelo financiamento do Programa Minha Casa Minha Vida e comprovou que Rodrigo Albino, embora tenha sido inscrito, sorteado e classificado, não foi convocado ou contemplado para o empreendimento. Além disso, informou que o próprio Rodrigo Albino Guarneri solicitou formalmente o cancelamento de seu cadastro habitacional em 15 de abril de 2000. Encerrando a reunião, o conselheiro José Pedro sugeriu que as atas fossem enviadas por e-mail diretamente aos conselheiros, para facilitar o acompanhamento. O conselheiro Carlos Galvão enfatizou a importância de incluir as demandas levantadas por Wilson na pauta das próximas reuniões, garantindo que os temas tenham o devido esclarecimento. O conselheiro Eurico finalizou destacando a complexidade dos desafios enfrentados na área de habitação e a necessidade de esforços conjuntos para encontrar soluções eficazes. Com isso, o Presidente Edilson Chrispim agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião, reforçando o compromisso da Fundação com a transparência, o diálogo e o avanço nas políticas habitacionais.

Francine Ap. Gasieri Toneto
Conselheira

Edilson Chrispim
Conselheiro

Carlos Alberto Bianco
Conselheiro

Wagner de Paiva
Conselheiro

José Maria da Silva
Conselheiro

Eurico Gonçalves de Lima
Conselheiro

José Pedro Mentem
Conselheiro

Joyce Chiquini
Conselheira

Carlos Alberto Galvão
Conselheiro



FUMAS

Wilson Henrique S. da Conceição
Conselheiro

ATO NORMATIVO Nº 01, de 08 de janeiro de 2025

JEFERSON APARECIDO COIMBRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta dos autos do Processo n.º 9-6/2025-1;

Art. 1º - NOMEIA o Sr. EDUARDO MARIANO DE TOLEDO, portador do RG n.º 20.390.906-9 SSP/SP para exercer, a partir de 07 de janeiro de 2025, o cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL – símbolo “DAC-04”, de provimento em comissão, junto à Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, nos termos do Anexo II da Lei Municipal nº 8.762, de 03 de março de 2017 alterado pela Lei Municipal nº 8.949, de 27 de abril de 2018.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2025.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
JEFERSON APARECIDO COIMBRA
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 02, de 08 de janeiro de 2025

JEFERSON APARECIDO COIMBRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta dos autos do Processo n.º 3.359-1/2016-1;

Art. 1º - RESOLVE conceder a servidora MARIETTE BERTASSO MAZARO, Assistente Técnico de Gestão, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Fundação, com fundamento na Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 01 (um) mês de férias-prêmio em gozo, no período correspondente de 15/01/2025 a 14/02/2025.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
JEFERSON APARECIDO COIMBRA
Superintendente

EDITAL Nº 110, de 12 de Dezembro de 2024.

TIAGO ADAMI, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (NOVENTA) DIAS, contados da publicação deste, para a REMOÇÃO DOS RESTOS MORTAIS das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro abaixo relacionada. Para tanto, os interessados poderão adotar uma das seguintes alternativas:

- Transferência para sepultura perpétua da família;
- Transferência para ossuário pelo prazo de 5 (cinco) anos, mediante pagamento de locação (conforme valores estabelecidos no Decreto nº 32.590/2023)
- Contratação de sepultura de interesse social no Cemitério Memorial Parque da Paz S/A;
- Cremação.

Se nenhuma providência for adotada os restos mortais serão encaminhados à cremação.

Datas	Placas	Nomes	Columbário
01/06/21	52937	Antonio Jose Guedes	B 241
01/06/21	52939	Francisco Pereira da Silva	B 262
02/06/21	52940	Jose Alexandre Rocini	B 281
02/06/21	52942	Jose Antonio Vanin	B 292
02/06/21	52945	Maria Jose Zerbinato Gallippi	C 16
03/06/21	52954	Jose Ademir Balduino	C 33
06/06/21	52957	Agripino Gonçalves	C 76
06/06/21	52958	Oswaldo Bento da Silva	C 101

07/06/21	52962	Aparecido de Oliveira	C 136
07/06/21	52965	Rosinaldo dos Santos da Silva	C 142
07/06/21	52967	Antonio Macilon Barreto	C 143
08/06/21	52970	Maria Rodrigues Pena	C 147
09/06/21	52972	Maria Jose Borges de Carvalho Sobral	C 151
09/06/21	52973	Maria Alves Lyra	C 152
10/06/21	52974	Maria Luiza Estrafaci Cursi	C 139
10/06/21	52976	Ademar Crais	C 162
10/06/21	52978	Sandra Gomes da Silva	C 138
10/06/21	52979	Bruno Gomes da Silva	C 172
11/06/21	52981	Aristides Xavier de Rezende	C 97
12/06/21	52985	Valdemar Nunes da Silva	C 195
11/06/21	52987	Maria Ap. Goneli de Souza	C 173
12/06/21	52990	Maria Jose Correa Lima	C 176
13/06/21	52991	Reginaldo Vinieri	C 401
13/06/21	52992	Gildo de Lima	C 182
13/06/21	52993	Ivone Gimonski	C 183
14/06/21	52995	Benedito Pregolato de Souza	C 109
14/06/21	52998	Joao Ruiz	C 186
15/06/21	53003	Francisco Pereira	C 194
16/06/21	53007	Maria Celia Juliano	C 237
16/06/21	53009	Joana de Paula Godoi	C 261
16/06/21	53011	Antonio Gonçalves Chillon	C 263
16/06/21	53013	Jose Carlos Leal	B 20
16/06/21	53014	Cecilia de Moraes Siqueira	C 266
16/06/21	53015	Darcy de Lima	C 267
17/06/21	53017	Lourival Alves dos Santos	C 274
17/06/21	53018	Patrick Hemani Maria	C 282
18/06/21	53020	Alfredo Tavares Ferracini	C 294
18/06/21	53024	Francisco Ferreireira da Silva	C 308
18/06/21	53032	Pedro Antonio Luzia	C 309
19/06/21	53036	Jose do Nascimento	C 311
20/06/21	53039	Iris Prestes	C 321
20/06/21	53049	Maria Aparecida da Silva	C 322
21/06/21	53052	Edna Santos Nascimento Silva	A2 129
21/06/21	53053	Sueli da Silva Murakami	C 398
21/06/21	53055	Luiz Sergio dos Santos	C 291
21/06/21	53056	David Francisco Rodrigues	C 205
22/06/21	53057	Alvaro de Almeida Pinto	C 333
22/06/21	53060	Eduardo Jose Espasso	C 337
22/06/21	53061	Terezinha Maria da Silva	C 347
22/06/21	53062	Paulo Sergio Basso	C 348
22/06/21	53063	Jose Eustaquio Lopes Cyris	B 10
25/06/21	53076	Apparecida Claro dos Santos	C 120
25/06/21	53077	Ismael Paulo Grasseffe	C 37
25/06/21	53079	Jose dos Santos	C 160
27/06/21	53082	Dorival Costa	C 13
28/06/21	53084	Douglas Alexandre de Sousa	C 19
29/06/21	53089	Maria Jose de Freitas Leite	C 74
29/06/21	83091	Rogério Sergio Annes	B 15
30/06/21	53092	Antonio Roberto Araujo	C 87

Crianças:

Data	Placa	Nome	Columbário
03/06/22	54219	Iris Vitoria Buswng	E 337
07/06/22	54229	Henry Miguel Santos Mendes	E 326
10/06/22	54247	Luan dos Santos Raphael	E 331
23/06/22	54303	NM de Bruna Patricia de Araujo Almeida	E 333

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
TIAGO ADAMI
Superintendente

EDITAL Nº 111, de 11 de Dezembro de 2024.

TIAGO ADAMI, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (NOVENTA) DIAS, contados da publicação deste, para a REMOÇÃO DOS RESTOS MORTAIS das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro abaixo relacionada. Para tanto, os interessados poderão adotar uma das seguintes alternativas:

- Transferência para sepultura perpétua da família;
- Transferência para ossuário pelo prazo de 5 (cinco) anos, mediante pagamento de locação (conforme valores estabelecidos no Decreto nº 32.590/2023)



FUMAS

c) Contratação de sepultura de interesse social no Cemitério Memorial Parque da Paz S/A;
d) Cremação.
Se nenhuma providência for adotada os restos mortais serão encaminhados à cremação.

Datas	Placas	Nomes	Columbário
01/07/21	53098	Olga Marcelino	C 356
01/07/21	53101	Menalda Mario Fanheiro de Oliveira	A2 64
01/07/21	53102	Paulo Roberto da Silva	C 200
02/07/21	53103	Alcides Pasqualine	C 225
02/07/21	53105	Aluisio Soares da Silva	C 240
04/07/21	53115	Vania Clecia Rufino de Oliveira	B 227
04/07/21	53116	Ana Maria Amaro Silva	A 1 Esp.
05/07/21	53120	Mario de Oliveira	B 129
05/07/21	53124	Evanildo Ramos	C 357
07/07/21	53129	Luiza Alvares da Silva	C 382
07/07/21	53130	Emerson Siqueira Mello	A 374
07/07/21	53132	Avani Rodrigues Paulino	C 45
08/07/21	53136	Maria Noemia dos Santos Souza	A 19
08/07/21	53138	Jesuino Porto da Paz	A 24
08/07/21	53139	Maria Isabel da Silva Costa	A 28
09/07/21	53140	Clovisvaldo Ribeiro	A 39
09/07/21	53146	Margarida Dolores Alves Santana Lino	A2-133
11/07/21	53154	Dorothy Pedrazzi Costa	A 56
12/07/21	53155	Danniel Vinicius Silva Barros	A2-61
13/07/21	53157	Josymara Morais da Rosa	A 65
13/07/21	53162	Ivani Oliveira	A 103
13/07/21	53164	Antonio Lisboa de Albuquerque	A 173
16/07/21	53166	Luciano Wagner Custodio	D 163
14/07/21	53167	Joana Rita da Silva	A 179
14/07/21	53170	Alice Maria de Jesus	A 188
15/07/21	53172	Aparecida Fernandes Poyato Losano	A 217
16/07/21	53176	Luiza Antonia de Faria Machado	C 80
16/07/21	53179	Valdiceia de Campos Gusmao	A 220
17/07/21	53181	Maria Ap. de Souza	A 243
18/07/21	53185	Agenor Pinto	B 122
19/07/21	53190	Antonio Dias	C 391
20/07/21	53194	Sebastiao Manoel Junior	B 336
21/07/21	53195	Rosa Gomes de Freitas	C 169
22/07/21	53197	Neusa dos Santos Miguel	C 393
23/07/21	53205	Luciana Luisa Ferreira	C 90
24/07/21	53206	Marco Antonio Inacio	C 95
24/07/21	53208	Antonio Jose dos Santos	A 319
24/07/21	53209	Rodolfo de Oliveira Batista	C 245
24/07/21	53210	Rita Carneiro de Carvalho	C 388
25/07/21	53213	Suane Alves de Sousa Silva	C 395
26/07/21	53217	Isabel Cristina dos Santos Roberto	C 396
18/07/21	53218	Desconhecido	D 125
27/07/21	53220	Miriam Ap. Silva	C 175
27/07/21	53222	Maria Leopoldino	C 290
27/07/21	53226	Maria Ap. Peres Moscoschi	A 272
29/07/21	53233	Vanilda Paulino Teixeira	A 339
30/07/21	53238	Joao Batista da Silva	A2-70
31/07/21	53243	Eder Ferreira de Melo	A 324

Crianças:

Data	Placa	Nome	Columbário
08/07/22	54356	NM de Itamara de Souza Oliveira	E 353
26/07/22	54421	Benjamin Barbosa Sanches	E 349
31/07/22	54432	Ana Isabelli Oliveira Silva Barroso	E 09

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
TIAGO ADAMI
Superintendente

EDITAL Nº 112, de 11 de Dezembro de 2024.

TIAGO ADAMI, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (NOVENTA) DIAS, contados da publicação deste, para a REMOÇÃO DOS RESTOS MORTAIS das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro abaixo relacionada. Para tanto, os interessados poderão adotar uma das seguintes alternativas:

a) Transferência para sepultura perpétua da família;

b) Transferência para ossuário pelo prazo de 5 (cinco) anos, mediante pagamento de locação (conforme valores estabelecidos no Decreto nº 32.590/2023)

c) Contratação de sepultura de interesse social no Cemitério Memorial Parque da Paz S/A;
d) Cremação.

Se nenhuma providência for adotada os restos mortais serão encaminhados à cremação.

Datas	Placas	Nomes	Columbário
03/08/21	53254	Carlos Augusto Maia	B 350
03/08/21	53257	Priscila dos Santos Nunes	B 55
04/08/21	53258	Jose Roberto de Almeida Costa	C 265
05/08/21	53263	Eva da Silva Fortes	C 35
05/08/21	53264	Ana Helena de Almeida Costa	B 115
06/08/21	53266	Emira Rocha Rodrigues	B 159
10/08/21	53278	Sueleuza Galvao da Costa	A 08
11/08/21	53279	Antonio Alves de Oliveira	A 89
13/08/21	53284	Alvaro Donizeti de Campos	A 119
13/08/21	53287	Odila Rosa de Jesus Cardoso	C 253
14/08/21	53293	Vera Lucia da Silva Cezar	A 74
15/08/21	53295	Francisco Fabiano Ramos Freire	A 112
15/08/21	53297	Marcos Jose Vicente	A 127
19/08/21	53302	Aparecida Leme do Prado Lossani	A 149
19/08/21	53304	Afonso Pereira de Sousa	A 156
20/08/21	53308	Estelina de Jesus Rocha	A 163
21/08/21	53310	Nelson Martins Ventura	A-2 Esp.
21/08/21	53311	Marco Tulio Silva de Oliveira	A 117
22/08/21	53315	Gilson Pereira dos Santos	B 319
23/08/21	53316	Walmyr Scotti Junior	A 106
24/08/21	53319	Hemerson Felipe da Silva	A 210
25/08/21	53321	Joana Cezar de Brito	A 216
24/08/21	53323	Anatanael Ramos Marins	A 231
25/08/21	53325	Jaderson dos Santos	A 212
26/08/21	53327	Sebastiao Ricardo dos Santos	A 245
27/08/21	53328	Joaquim Gusmao de Almeida	A 247
27/08/21	53330	Mario Giacomo Gazieiro	A 259
28/08/21	53331	Luiz Alfredo de Moraes	A 280
29/08/21	53337	Rodrigo Israel Atanasio dos Santos	A 284
30/08/21	53338	Arcanjo Mizio Garuzi	A 285

Crianças:

Data	Placa	Nome	Columbário
13/08/22	54472	Luna Luiza Lopes de Oliveira	E 342
15/08/22	54482	Thomas Weigel Zanquini	E 343
24/08/22	54514	NM de Elivan Rodrigues Conceição	E 352

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
TIAGO ADAMI
Superintendente

EDITAL Nº 113, de 11 de Dezembro de 2024.

TIAGO ADAMI, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (NOVENTA) DIAS, contados da publicação deste, para a REMOÇÃO DOS RESTOS MORTAIS das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro abaixo relacionada. Para tanto, os interessados poderão adotar uma das seguintes alternativas:

a) Transferência para sepultura perpétua da família;

b) Transferência para ossuário pelo prazo de 5 (cinco) anos, mediante pagamento de locação (conforme valores estabelecidos no Decreto nº 32.590/2023)

c) Contratação de sepultura de interesse social no Cemitério Memorial Parque da Paz S/A;
d) Cremação.

Se nenhuma providência for adotada os restos mortais serão encaminhados à cremação.

Datas	Placas	Nomes	Columbário
04/09/21	53349	Maria de Fatima Alves de Araujo	A 290
05/09/21	53354	Luiz Agostinho da Silva	A 295
06/09/21	53362	Corintho Filomeno dos Santos	A 296



FUMAS

06/09/21	53363	Ademar Gino Junior	A 300
08/09/21	53367	Iraci Cardoso de Jesus	A 310
08/09/21	53370	Beneir Pereira de Araujo	A 341
09/09/21	53372	Joel Florindo	A -04 esp
09/09/21	53374	Vivaldino Meira Sagaz	A 316
09/09/21	53375	Efigenia Cerilia Gonçalves	A 312
10/09/21	53379	Maria da Conceição Ferreira	A 347
11/09/21	53382	Maria Ap. de Oliveira dos Santos	A 322
14/09/21	53386	Maria Vicente Cestaroli	A 337
14/09/21	53388	Hercilia Villar Pereira	A 342
15/09/21	53391	Luiz Alfeu Rodrigues	A 378
15/09/24	53392	Wagner Teixeira Massocato	A -05 Esp
15/09/24	53393	Luiz Ricardo da Silva Costa	A 381
16/09/21	53395	Ronaldo Julio Ferreira	A 393
16/09/21	53396	Sonia Maria dos Santos Silva	A 392
16/09/21	53398	Julio Venancio	A 302
18/09/21	53400	Jose Maria Neri da Silva	A 258
19/09/21	53408	Jair Roberto de Souza Lima	A 398
19/09/21	53412	Moacir Pedro da Silva	D 42
20/09/21	53414	Aparecido de Jesus Bini	A 416
20/09/21	53415	Maria de Lourdes Christina dos Santos	A 249
21/09/21	53417	Francisco Jose de Souza	A 403
21/09/21	53418	Moacir de Oliveira Santos	A 463
21/09/21	53420	Antonio Anacleto Inacio	A 05
24/09/21	53424	Rodrigo da Silva	C 83
26/09/21	53426	Raimunda Alves de Araujo	A 30
28/09/21	53428	Irene Dias Ribeiro	A 35

11/10/21	53464	Sueli Antonia Ribeiro Cardoso	D 103
12/10/21	53469	Benedito Osmar Rodrigues	A 70
12/10/21	53475	Maria Carmen Caballero de Cazenave	A 90
14/10/21	53478	Valdir da Cruz Pereira	A 100
15/10/21	53480	Elisangela Ferreira da Silva	A2 -17
15/10/21	53481	Waldir Parra	A 115
15/10/21	53482	Maria Jose Fernandes de Oliveira	A 125
16/10/21	53488	Marcos Simoes de Abreu	A 135
17/10/21	53492	Tiago da Silva Souza	A 140
19/10/21	53496	Henrique Neves da Fonseca	A 143
19/10/21	53497	Joao Alcides Madureira	A 155
19/10/21	53498	Nelson de Oliveira Dorta	A 160
23/10/21	53512	Vagner Conceição Novaes	A 170
25/10/21	53516	Maria Ap. de Sousa Lopes	A 185
25/10/21	53518	Francisco Amaro de Lima	A 208
29/10/21	53522	Fabio de Melo Souza	D 126
30/10/21	53523	Carlos Rorberto Luzia	A 13
30/10/21	53525	Wemerron Rodrigues da Silva	D 164
31/10/21	53526	Luiz Pinto da Fonseca	A 190

Crianças:

Datas	Placas	Nomes	Columbário
07/10/22	54655	Enzo Gabriel Santana Severo	E 361
22/10/22	54699	Isadora Bento Felix	E 366
23/10/22	54704	NM de Ana Paula Silva	E 367
28/10/22	54731	Sandro Danilo Alves de Brito	E 357

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
TIAGO ADAMI
Superintendente

EDITAL Nº 116, de 12 de Dezembro de 2024.

Crianças:

Data	Placa	Nome	Columbário
03/09/22	54538	Raianny Vitoria Arcanjo Oliveira	E 354
06/09/22	54547	Levi Augusto santos Tassoni	E 355
06/09/22	54551	NM de Nadia Ap. dos Santos Silva	E 356
26/09/22	54621	NM de Josiane de Oliveira Cortez (gemelar I)	E 363
26/09/22	54622	NM de Josiane de Oliveira Cortez (gemelar II)	E 364

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
TIAGO ADAMI
Superintendente

EDITAL Nº 115, de 12 de Dezembro de 2024.

TIAGO ADAMI, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (NOVENTA) DIAS, contados da publicação deste, para a REMOÇÃO DOS RESTOS MORTAIS das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro abaixo relacionada. Para tanto, os interessados poderão adotar uma das seguintes alternativas:

- Transferência para sepultura perpétua da família;
- Transferência para ossuário pelo prazo de 5 (cinco) anos, mediante pagamento de locação (conforme valores estabelecidos no Decreto nº 32.590/2023)
- Contratação de sepultura de interesse social no Cemitério Memorial Parque da Paz S/A;
- Cremação.

Se nenhuma providência for adotada os restos mortais serão encaminhados à cremação.

Datas	Placa	Nomes	Columbário
01/10/21	53436	Ruth Vignon	A 40
02/10/21	53439	Jose Vicente de Assis Carneiro	A 80
02/10/21	53440	Sebastião Trovo	A 49
04/10/21	53441	Humberto Sidnei Zem	A 50
04/10/21	53442	Ignez Ricci da Silva	A 45
06/10/21	53447	Adolfo da Costa Pinheiro	C 21
06/10/21	53449	Carlos Alberto de Jesus	A 60
09/10/21	53454	Erivelton Procopia	B 248
08/10/21	53456	Antonio Carlos Rosa	C 331
10/10/21	53459	Izabel Batista de Melo	A 85
10/10/21	53460	Vanda Silverio dos Reis	A 261
10/10/21	53461	Mauro Silverio do Reis	A 468
11/10/21	53463	Jose Paulo Prado	D 38

TIAGO ADAMI, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (NOVENTA) DIAS, contados da publicação deste, para a REMOÇÃO DOS RESTOS MORTAIS das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro abaixo relacionada. Para tanto, os interessados poderão adotar uma das seguintes alternativas:

- Transferência para sepultura perpétua da família;
- Transferência para ossuário pelo prazo de 5 (cinco) anos, mediante pagamento de locação (conforme valores estabelecidos no Decreto nº 32.590/2023)
- Contratação de sepultura de interesse social no Cemitério Memorial Parque da Paz S/A;
- Cremação.

Se nenhuma providência for adotada os restos mortais serão encaminhados à cremação.

Datas	Placas	Nomes	Columbário
02/11/21	53530	Oswaldo Gonzaga de Moraes	A 223
03/11/21	53533	Jose Benicio de Vasconcelos	A 228
04/11/21	53539	Valdevino Pereira da Silva	A 233
05/11/21	53540	Edmundo Alves Gonçalves	A 248
06/11/21	53543	Maria Bernardete dos Santos Pinto	A 28
08/11/21	53547	Hideo Miramsawa	A 253
08/11/21	53549	Carlos Augusto Pereira	A 02
11/11/21	52553	Asmercia Pereira da Silva Sanches	A 377
13/11/21	53561	Gabriel da Silva Hilario	D 28
14/11/21	53565	Mariana dos Santos	B 209
16/11/21	53568	Alex Tarfarell Carneiro da Silva	B 229
17/11/21	53574	Roberto Amaral	B 264
18/11/21	53576	Expedito Manoel de Sousa	B 289
18/11/21	53578	Ednaldo Francisco da Silva	C 56
18/11/21	53579	Raimundo do Nascimento Felipe	B 304
19/11/21	53580	Joao Francisco de Almeida	B 349
21/11/21	53587	Edilson Alves de Oliveira	A 379
22/11/21	53588	Jose Sergio dos Santos	A 395
24/11/21	53595	Jose Aparecido Alves	B 324
24/11/21	53396	Rui de Freitas Lima	A 400
28/11/21	53602	Paulo Jose da Silva	A 419
29/11/21	53607	Maria Jose Barbosa de Sousa	A 417
29/11/21	53609	Adriano Henrique da Silva	A 432
30/11/21	53610	Samuel Gomes da Silva	A 437

FUMAS

30/11/21	53611	Dimas Candido Pedroso	A 436
----------	-------	-----------------------	-------

Crianças:

Datas	Placas	Nomes	Columbário
03/11/22	54750	NM de Priscila Yumi Watore	E 360
09/11/22	54770	Henrique Fernandes de Camargo	E 368
30/11/22	54827	Anthony Gabriel Porpeta Orlandim	E 369

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
TIAGO ADAMI
Superintendente

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 01/2025 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E) – LOTEAMENTO ALZIRA - COMPLEMENTAR

O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, na pessoa do Diretor do Departamento de Regularização Fundiária da Fundação Municipal de Ação Social, FAZ SABER a todos os interessados, em especial os titulares de domínio do imóvel da matrícula nº 19.252 do 1º ORI, que o loteamento denominado "ALZIRA", localizado à Avenida Humberto Cereser – Bairro Caxambu, processo administrativo PMJ 33.329-5/2008-1 encontra-se em processo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, NO FORMATO DE REURB – E, conforme artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017, de 17 de julho de 2017.

Foi realizado levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido loteamento bem como legalização das benfeitorias existentes necessárias para fins de Regularização Fundiária do imóvel. Descrição sucinta da área: O loteamento denominado "ALZIRA", localizado à Avenida Humberto Cereser – Bairro Caxambu, possui uma área de 13.883,41 m². A totalidade de área dos lotes a regularizar é de 10.371,90 m², com uma concentração de 08 lotes urbanos, com uma população estimada de 40 pessoas.

QUADRO DE ÁREAS – ALZIRA		
ÁREA TOTAL	13.883,41 m²	100%
ÁREA DOS LOTES	10.371,90 m²	74,71 %
SISTEMA VIÁRIO	1.428,87 m²	10,29 %
EQUIPAMENTO URBANO	897,55 m²	6,46 %
ÁREA LIVRE DE USO PÚBLICO	1.185,09 m²	8,54 %
QUANTIDADE DE LOTES	08 lotes	



Imagem 1 – Imagem de Satélite do Loteamento "Alzira".

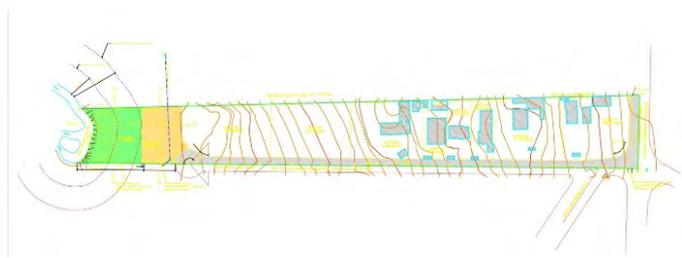


Imagem 2 – Imagem do Projeto Urbanístico do Loteamento "Alzira".

Notifica com base no art. 31º, §1º da Lei Federal nº 13.465/2017, de 17 de julho de 2017, e seu Decreto regulamentador nº 9.310/18, de 15 de março de 2018 e em atendimento ao Art. 26, inciso III, § 2º da Lei 9.807/2022 de 16 de agosto de 2022, os proprietários, abaixo indicados, a apresentarem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contatos da data de publicação do presente edital na Imprensa Oficial do Município, em jornal de circulação do Município e/ou recebimento via AR (Anotação de Recebimento) do mesmo.

PROPRIETÁRIO MAT. Nº 19.252 - 1º ORI – notificados anteriormente
Maria Elisa Mingoti Patara e Hamlet Patara Junior
Maria Isabel Mingoti Netto e Gildo Netto
Antonio Donizetti Mingoti e Vera Regina Bagne Mingoti
Maria José Mingoti e Alexandre Gonçalves da Silva
Celso Jose Mingoti e Marcia Aparecida de Lima Mingoti
Rosa Maria Mingoti e Lauro Vicente de Oliveira

PROPRIETÁRIO MAT. Nº 27.465 - 1º ORI – notificados anteriormente
Milton Molinari e Antonia Maria de Jesus Molinari
Luzia Molinari Ruiz e José Alaor Ruiz
Irene Molinari Pilon e Lourenço Molinari Pilon Neto
Mário Molinari e Fátima Demeis Molinari
Aparecida Molinari Vieira e Carlos Alberto Vieira
Sonia Maria Morinari Nascimento e Osmar Batista do Nascimento

PROPRIETÁRIO MAT. Nº 7.390 - 1º ORI
Irineu Molinari e Mafalda Cusin Molinari
Iria Molinari dos Santos e Luiz Pereira dos Santos
Geronimo Molinari e Matilde Pavan Molinari
Antonio Francisco Molinari e Neide Toresin Molinari

As impugnações cabíveis, contrárias ou adversas ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de (30) trinta dias, a contar da data do recebimento, sendo que as impugnações poderão ser protocoladas no Departamento de Regularização Fundiária da Fundação Municipal de Ação Social – Avenida União dos Ferroviários, 2.222 – Centro e através dos endereços eletrônicos: asciamarelli@jundiai.sp.gov.br e/ou troliveira@jundiai.sp.gov.br, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelo Departamento.

Não havendo manifestação em contrário no período de 30 dias, considerar-se-á como aceite os elementos desta notificação, conforme prevê a Lei Federal nº 13.465/2017, artigo 31º, §1º e §4º, e transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do artigo 31º, §5º e §6º da Lei Federal 13.465/2017.

O presente edital entra em vigor na data de publicação.

Jundiaí, 9 de janeiro de 2025.
CLOVIS PINHATA BAPTISTA
Diretor do Departamento Regularização Fundiária

INEDITORIAL

EDITAL

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE RECREATIVA VILA PAULISTA – RUA OSVALDO PESSOTO, 25 – JD. COLONIA – JUNDIAI - SP

JOAO DA ROCHA SANTOS, ADMINISTRADOR JUDICIAL CONVOCA TODOS OS INTERESSADOS, ASSOCIADOS OU NÃO, PARA NO DIA 27 DE JANERIO DE 2025 - ÀS 18 HORAS OU AS 19 HORAS PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA para discussão e deliberação da seguinte ordem do dia:

- Esclarecimentos iniciais sobre situação legal e fiscal da sociedade;
- Regularização jurídica, legal (CNPJ) e fiscal da Sociedade e Associados
- Esclarecimentos finais
- Eleição de DIRETORIA

Jundiaí, 08 DE JANEIRO DE 2025

JOAO DA ROCHA SANTOS



APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO